



O Camabarro

TUDO PELA LIBERDADE

DIRECTOR - PAULINO VARES

REDATOR - RODOLPHO COSTA

ANNO XI

REPUBLICA O. DO URUGUAY

RIVERA, DOMINGO 23 DE AGOSTO DE 1896.

N. 811

ADMINISTRADOR

AVELINO PEREIRA

23 DE AGOSTO

A patria rio-grandense celebra hoje, por entre as manifestações do mais íntimo regosijo, o primeiro anniversario da conclusão da guerra civil em consequência do convenio de 23 de Agosto celebrado entre o governo da Republica e os representantes da revolução federalista.

Não achamos opportuno recordar aqui o que foi esse período de encarnizada luta entre irmãos; não achamos conveniente mesmo avivar na consciencia dos nossos patriotas esses dias amargos da nossa historia politica; não devemos interromper as manifestações de regosijo com que deve ser saudado o sol que hoje desponta no céu de nossa patria com a recordação desses transe afflictivos e amargurados porque passou a sociedade rio-grandense.

Nos limitamos, por isso, a saudar o 23 de Agosto como um dos maiores dias para o Rio Grande do Sul. Aos que sobreviveram á catastrophe—pedimos juizo e patriotismo para restituir ao Rio Grande aquillo que lhe foi roubado; aos que succumbiram na luta—desejamos eterno, lagrimas e veneração sobre suas louzas.

RODOLPHO COSTA.

CARTAS DESILVERIO

XI

Srs. d'O Camabarro:

Mais uma *Tellada* para o já grande rosario de barbaridades que se tem praticado no infeliz Rio Grande.

Li amigo, e confesso que não me admira do que fez em Porto Alegre o Quinca Telles.

Si me admirou que o tal Afonso Massot não acompanhasse o farracho... E' um que ainda não está de todo anarchizado, e isto é que se deve admirar.

Sobre este facto tenho andado a parafuzar a ver se descubro a personalidade a quem o Quinca Telles empousaria do governo do Rio Grande, no caso tivesse conseguido depôr o Castilhos?

O unico candidato provavel que até agora tenho podido encher, era — o tio Vicente — o frescoteado tabellião de Porto Alegre.

Ora, que pandego não seria vê o tio Zé Vicente, de governador do Rio Grande?

O Castilhos devia ter lles afrouxado um pouquinho e deixando que corresse — só para vê-lhes as intenções.

Tenho procurado n'O Camabarro a confirmação de uma noticia que aqui me deram e que os Srs. deviam saber, e não tendo encontrado nada publicado a respeito — sou levado a acreditar que não é exacta a tal noticia.

Disseram-me que o muito *putido* João Francisco, anda seriamente zungado com os *honrados* pica-páts do Livramento, e que têm declarado que não quer saber mais da politica de Sant'Anna; que todos os politicos d'ali são uns *ladrões*, que só cuidam de se *arranjar*.

Disseram-me mais, que antes da eleição do padre Jobim para intendente, o grupo que fazia opposição ao padre, mandou chamar o João Francisco para vir coadjuvar a *n'essa* opposição e que tivera em contestação: «*arrangem-se*, que eu não quero saber mais de *vellacos* e *ladrões*, vou agora fazer politica no municipio do Quaraby».

Isto parece ter seus visos de verdade, porque me consta não só que João Francisco não concorreu a eleição, como também que está intervindo directamente na politica do Quaraby, aonde foi ha dias chamado para harmonizar os grupos Tubino e Saldanha, o que conseguiu apparentemente, com a nomeação do Miguel da Cunha Corrêa para o cargo de intendente, creio.

Mas, dizem que essa harmonia durou pouco porque o Tubino d'ali ha poucos dias *desceu* o Olavo e o Olavo *desceu* o Tubino, indo este ao acampamento de João Francisco queixar-se do novo rompimento de hostilidades.

Para isto já João Francisco tinha sido avisado que quem rompera o accordo fora o Tubino, assim é que este foi mal recebido por João Francisco e regressou convencido que o *grande herói* de Campo Osorio, o *intrepido* e *valente* degollador está do lado do Olavo.

Tudo isto me contaram e me admira que vocês ali tão perto não saibam destas coisas, que deviam merecer d'O Camabarro todas as *honras*.

Isso de *vellacos* e *ladrões* e mesmo o tal grupo que fez opposição ao padre devia ficar bem ventilado.

O povo precisa saber quem são os *vellacos* e *ladrões*, e também porque é que se fez opposição ao padre na eleição para intendente.

Não peço explicações para mim; se eu as descesse havia de pedir que se me dissesse quaes não eram os *vellacos* e *ladrões*.

E' preciso que O Camabarro tome cartas neste assumpto e

procure verificar se as minhas informações são verdadeiras ou falsas.

Sem mais assumpto por hoje sou

De Vmes. amf. e ef. att.

O velho Silverio.

Queguay, Agosto 15 de 1896.

Pela paz

E

PELA LEI

(Ao commando do districto)

Depois do serviço immortel prestado ao Rio Grande do Sul, o general Galvão pediu dispensa do cargo em cujo desempenho immortalizou o seu nome, restituindo ao povo rio-grandense ao menos uma certa parcella de tranquillidade e a esperança doce de que poderia em breve tempo gosar os bellos frutos da paz.

O Dr. Julio de Castilhos, jactanciosamente, fez assealhar que o illustre general retirara-se de commando do 6º districto militar, devido ás solicitações que elle, Castilho, fizera ao poder central. Era uma mentira vergonhosissima em todo o caso tornou-se necessario dar áquella retirada as apparencias de um effeito do poderio castilhista.

Tendo o general João Thomaz de Cantuaria assumido o elevado posto militar neste Estado, invocou desde logo o patriotismo do chefe do governo do Rio Grande para que o auxiliasse na effectivação de todas as garantias constitucionaes em favor dos ex-revolucionarios cujo compromisso de deposição das armas tinha sido tão fidelemente cumprido.

O Dr. presidente, sempre arguto como a raposa que finge de morta para que não a matem, significou ao austero general os seus ardentes votos para a consolidação da paz, procurando assim desmanchar no espirito do novo enviado do Dr. Presidente de Moraes, quaesquer impressões contra o seu governo que *thula* sido sempre inimigo irreconciliavel do trabalho pacificador.

Mas, logo depois descobrimos-se perante o criterioso general Cantuaria, os intuitos por um instante reprimidos. Tendo se recolhido aos seus lares, no Passo-Fundo um ex-revolucionario, julgando se garantido não só pelo convenio de 23 de Agosto, como por dois decretos de amnistia, foi preso por inspiração — ordem do Dr. Julio de Castilhos — que para fazer vingar uma perseguição ao adversario salta por cima de todas as leis e chibeteia á vontade a sua propria magistratura.

O commandante do districto que fazia questão do cumprimento exacto das clausulas assignadas em nome dos poderes da União, officiou ao presidente do Estado, fazendo-lhe vêr o caracter politico do crime imputado ao cidadão violentado em sua liberdade, e instando pela sua soltura immediata, pois que o contrario seria o rompimento de um sério compromisso do Dr. presidente da Republica que, merecem os applausos estrepitosos e entusiasticos de toda a Nação.

O machoqueiro governador, em lugar de curvar-se nobremente vencido pela logica argumentação do Sr. general Cantuaria e reconsiderar a sua ordem transmittida ao juiz de comarca de Passo-Fundo, respondeu com evasivas, com grosseiros sophismas no sentido de ficar o julgamento do supposto delinquente sob a alçada da justiça que elle dirige com o seu espirito máo, e annulla com o seu despotismo incomparavel.

Evidenciou-se então em toda sua nudez repellente a physiognomia sinistra do falso collaborador da pacificação, ficando por sua vez convencido o austero commandante do sexto districto militar que ia enfrentar com um chefe de governo sem escrúpulos que tão dividido empenhara a sua honra politica em o nobre compromisso de manter illesas as clausulas do patriótico accordo de 23 de Agosto, e que na primeira occasião em que poderia dar arrias de sua sinceridade, faltou escandalosamente a sua palavra, mentiu aos seus apreghados sentimentos de fraternidade e concordia da familia rio-grandense.

Desde então começou a guerra surda, vil e constante contra o Sr. general Cantuaria pelo estrafismo publico do presidente do Estado. Sentiu bem na sua ferida, que é mortal, o ferro em brasa applicado pelo patriotismo sereno e irredutivel do correcto delegado militar do governo central e calou outra vez na torpe chibeta da intriga e do embuste, a vér se conseguia libertar-se da influencia decisiva de sua acção interventora.

E ha certos homens criminosos Sr. general Carlos Eugenio, que tem uma estrella feliz, Julio de Castilhos é um d'elles. Pois, quando o illustre general Cantuaria, na observancia cuidadosa das instrucções que trazia do centro, entrava franca e eficazmente no exercicio de resolutivo tutor constitucional do governo do Rio Grande, aparrando a todo o momento as garras da fera irrisa, um incidente imprevisto, allucio completamente ás fogações intrigantes do Dr. Castilhos, determinou a retirada d'aquelle general do cargo em que tão benficamente estava influen-

do na normalisação da actividade rio-grandense.

Para o governo deste Estado, Sr. general Carlos Eugenio, a lei nada vale, principalmente tratando de consolidar a sua situação pela perseguição do adversario. O caso do Passo-Fundo, que deu margem a exhibição da hermeneutica de triste figura do Dr. Castilhos, a par de muitos outros, é uma das provas frisantes e irreplicaveis.

E' bem exacto que as recommendações publicas, as que mais apparecem ás vistas do povo são já no sentido das garantias de todos os direitos e regalias que por ventura assistam indistinctamente a todos. Mas por linhas travessas, particularmente, onde não penetra a curiosidade indagadora das multidões, o Dr. presidente do Estado dá a senha terrivel da perseguição, a todo o transe, da redução dos opposicionistas á miseravel situação aterradora de licenciados que vivem nas localidades pela simples condescendencia official.

A brigada militar, o exercito estadual com que o tyrannete estado para matar qualquer velocidade da força de linha, é o *apo* das liberdades de nossos conecidados que não allnam seus louvores ou ás suas opiniões pelo dispasão do castilhismo. Estando o recrutamento abolido pela constituição federal e até por um *ulase* seu, entretanto, manda recrutar abertamente, ás escancaras, pelos seus agentes que na campanha ostentam o maior desdém, o mais soberano desprezo pela justiça, pela lei, pelos mais rudimentares principios de moral civica e privada.

O povo, em geral, tem manifesta e profunda aversão á situação que domina no Estado. Nada mais justo que não querer servir a, muito principalmente ainda isso lhe facultando a propria lei.

Assim, porém, não entende o presidente Castilhos. E a essas manifestações de desacordo que seriam respeitadas em todos os regimens de liberdade e tolerancia, elle oppõe a sanha armada dos seus sequezes que, ainda tendo as mãos tinctas do sangue que fizeram jorrar na lacerantombé dos trez annos, ainda matam irresponsavelmente no interior.

Não declamamos, apontamos factos.

Ainda ha poucos dias, um kilometro distante de *Affredo Chaves*, foi morto por amigos do governo, um ex-revolucionario, José de Souza Palmeira, tendo o orgão official noticiado o facto mas já salvaguardando a inspiração que determinou o *assassinato*.

Com as autoridades policiaes não se pôde mais contar neste Estado. O Dr. presidente fez uma lei que além de ser inconstitucio-

nal, como exuberantemente já o demonstrou, sem replica seria «A Republica», só aproveita aos partidarios do governo.

Tolhido ás partes o direito de intervir na devassa, nas lres indagações policiaes que servem de base ao processo ulterior, as autoridades, sempre influenciadas pelo partidario, colhem somente as informações que favoreçam seus amigos, e que, ao contrario, prestem se para o sacrificio do adversario.

Um verdadeiro escandalo, Sr. general, uma verdadeira lei de arroxo a lei policial do Dr. Julio de Castilhos que está obrigando o Rio-Grande do Sul a purgar-se de um peccado que jámais commettem o que pelas torturas da penitencia deveria ter sido muito grande.

Nas condições amplamente apontadas n'esta serie de artigos o povo rio-grandense só pôde confiar nas garantias dos poderes da União. E vós, que o representais no elevado posto em que vindes de ser investido pela confiança e patriotismo do honrado chefe da nação, tendes competência para collaborardes com efficacia decisiva na restauração necessaria, salvadora do imperio da lei.

Não pedimos, absolutamente uma intervenção nos negocios do Estado que possa significar um ataque a autonomia legal do governo do Rio Grande, mas a assidua assistencia fiscalizadora nos actos que devem escapar aos terriveis tentaculos do ainda mais terrivel polvo que já desgraça este povo com as suas más leis e os seus piores instinctos.

Podereis, é certo, pelo cumprimento rigoroso da lei attendendo, dentro da esfera de vossas attribuições legais, ás solicitações da massa sacrificada nas aras da tyrannia rio-grandense, incorrer na raiva do dictador. Mas que importa a raiva d'esse homem carregado de peccados, se terreis a gratidão popular, as bençãos de toda uma nacionalidade?

Do mesmo modo que o honrado general Cantuaria, sem sahir das orbitas traçadas pelas leis militares, sem jámais offender, do leve sequer, o principio federativo que resguarda com todas as conveniências e nítidas discriminações a autonomia dos Estados, podereis levar ao conhecimento do governo federal as arbitrariedades aqui commettidas pelo maior propulsor das desgraças patrias.

Quasi todos os generaes que aqui tem vindo commandar o 6º districto militar têm alienado de si as sympathias interesseiras do Dr. presidente do Estado, porque elle entende que a repartição do quartel general deverá ser uma successal do seu gabinete. Isso seria além do opprobrio da classe gloriosa, a abdicção lamentavel

Pharmacia DE JOAO CAFFONE

PHARMACEUTICO FORMADO PELA A ACADEMIA DE
MONTEVIDEO
RUA SARANDY

O abaixo-assinado, havendo trasladado sua residencia do Livramento para esta localidade e ficado com todas as existencias da

PHARMACIA ORIENTAL,

offerce ao publico, tanto desta como da vizinha localidade, tudo quanto se relaciona com uma casa da ordem da que dirige.

Tem sempre legitimos preparados nacionaes e estrangeiros e um completo sortido de drogas.
O trabalho de manipulação é garantido e feito com toda presteza.

PREÇOS BARATISSIMOS

Aviam-se receitas a qualquer hora da noite

João Caffone.

Rivera, Janeiro de 1895.

Ferraria E Carpintaria

DE
ANDRÉ BOTTARO

Neste estabelecimento trabalha-se com perfeição em tudo quanto se refere a este ramo do negocio.
Concertam-se e fabricam-se vehiculos e apromtam-se com mero e bravidade todo e qualquer trabalho.

PREÇOS MODICOS.

RIVERA

FÁBRICA à vapor de galletitas Y MARINA LATEADA

DE
LUS T. PITIZER & H.^{OS}

190 CALLE SIERRA 192

— MONTEVIDEO —

Primer y mas importante establecimiento en el ramo de la República O. del Uruguay.

NOTA:—Podir lista de precios.

Barbearia do Progresso

RUA 29 DE JUNHO N. 25

LIVRAMENTO

— 0 —
Esta bem afreguesado estabelecimento de propriedade de João Lazzarino passou, desde 1.º de Fevereiro do anno corrente, a ser da firma Lazzarino & Bottaro os quaes esperam continuar a merecer a mesma protecção que o publico lhes tem dispensado até hoje, tanto de Rivera como do Livramento.
Receberam um novo e escolhido sortimento de perfumazaris.

RELOJERIA Y JOYERIA

— DE —

BARTOLOMÉ SIUTTI Y C^{IA}

— RIVERA —

Completo surtido de joyas y relojes de las mejores fabricas.

ESPECIALIDAD EN COMPOSTURAS.

SE DORA, PLATEA Y SE REPRODUCEN MEDALLAS Y OBRITOS DE ARTE POR MEDIO DEL PROCEDIMIENTO

Galvano Plástico

CALLE SARANDY

AL LADO DEL

«RESTAURANT 25 DE MAYO.»

Jun-per.

EMPRESA DE

EDUARDO GRE

Salidas do Livramento e Rivera para Bagé nos dias —

5-10-15-20-25-e-30

Salidas de Bagé nos dias —

5-10-15-20-25-e-30

Esta empresa conta com carruagens e diligencias para viagens extraordinarias para qualquer ponto desta Republica e do Brazil.

Em Rivera:—A. Lapuente

Filho.

No Livramento:— Antonio

Longinot.

Em Bagé:— Llovet Sobri-

nhos.

PASQUAL ROBATO

SAIDAS GERAES

Da estação Palomas nos dias

1-11-e-21.

De Rivera e Livramento—

6-16-e-26.

PREÇOS DE PASSAGENS

De Rivera e Livramento á

João Antonio Leites 2.50

A Annibal Gularte 3.00

A Francisco Massoliér 3.50

A João J. Osorio 4.00

A Pedro Copa 4.50

A José Guimarães 5.00

A Victoriano Gubeto 5.50

A Matta Perros 6.00

A Trez Serros do Arapely 7.00

Mancel Dias e A. Baceda 7.50

A José Russo y C^{IA}. 8.00

A José Pierri 9.00

A Francisco Guimarães 9.50

A Lavalleya 10.00

A José Ugart 11.00

A Passo das Pedras no

Arapely Grande 11.50

A Estação Palomas 12.50

Todo o passageiro tem direi-

to á 10 kilos de bagagem; o

que exceder pagará conforme

o ponto a que se destina.

Agentes:—No Salto, Am-

pin y Mo. Em Rivera, Fons e

C^{IA}.

CAYETANO PAIVA

ENTRE LIVRAMENTO E CAQUEY

Salidas do Livramento—6

14-22.

Chegadas ao Livramento—

12-20-28.

Salidas de Caquey—10—

18-26.

Chegadas ao Caquey—8—

16-24.

ENTRE LIVRAMENTO E QUARAHY

Salidas do Livramento e

Rivera 10-20-30.

Chegadas ao Livramento e

Rivera 6-16-26.

Salidas do Quarahy e S.

Eugenio 5-15-25.

Chegadas ao Quarahy S.

Eugenio 1-21-31.

AGENTES:

Livramento—A. Longinotti.

Rosario—Antonio Lerina.

Caquey—Fonseca & C^{IA}.

Rivera—Fons & C^{IA}.

S. Eugenio—C. Risoval.

CARRO

DE

PASAGEIROS

ENTRE LIVRAMENTO E PEDRITO

Sob a direcção de

João Baptista Borges

SAIDAS:

Do Livramento nos dias 1.º—

8 15-24.

De Pedrito nos dias 4-11—

18-27.

CHEGADAS

Nos dias immediatos.

PREÇOS DE PASSAGENS

Cada passageiro 30:000 rs.

Acceitam-se encomendas á

preços modicos e com ga-

rantia de serem entregues aos

seus destinatarios.

AGENTES:

Em D. Pedrito—ILIRIO NUNES.

Livramento — PEDRO RAMOS.

ESTEBAN CARBALLO

Entre Santa Ana y Bagé

Sale de Rivera y Santa Ana

los dias 8, 18 y 28.

Llega á Bagé los dias 9, 19

y 29.

Salidas de Bagé los dias 3,

13 y 23.

Llegadas á Rivera, los dias

4, 14 y 24.

AGENTES:

En Santa Ana:— Antonio

Longinotti.

Rivera:—José Fons.

Bagé:—Fernandez y C^{IA}.

Los puntos que toca son los

siguientes:

F. Soares—Bentos Boaha—

Capon Alto—Queirolo—Los

Lopes—Paso de Lapuente—

Negreira—B. Gonzales—Hos-

pital, casa de Rodriguez y Lo-

pez—San Luis—Piray (paso

de Viola) Fariña Bay.

JORNAES VELHOS

VENDE-SE N'ESTA TYPOGRAPHIA.

Baratillo Brasileiro

DE

JOAQUIM M. CORRÊA

ESTAÇÃO MENEZES

Completo surtimento de fazendas de lei e generos finos para vestidos; roupas feitas e calçados de todas as classes para homens, senhoras e crianças.

Talabarteria, ferragens, louças e miudezas.

Especialidades em artigos de armazem. Preços admiravelmente baratos. Nas vendas á dinheiro, importancia de 20 pesos para cima desconto de 5 0/0 a meus favorecedores.

FRUTOS DO PAIZ, sendo a troco de mercadorias recebo como dinheiro, aos preços de Montevideo, apenas com a diferença do frete e compro á dinheiro me limitando á simples commissão de 5 0/0, garantindo legalidade em pesos e medidas.

Comodos especiaes para viajantes e carro de aluguel par passeios e viagens, a preços razoaveis.

GRAN

CASA COMERCIAL

DE

EZEQUIEL CASTRO

(Estabelecida en 1880)

Completo surtido en los ramos de Tienda, Almacen, Baza, Zapateria, Talabarteria, Ferreteria, Porcelanas y Cristales. Este establecimiento posee un constante y variado surtido en los ramos indicados, el que ofrece á su numerosa clientela.

SAN EUGENIO.

RELOJERIA JOYERIA PLATERIA Y ARMERIA

DE

ERNESTO STUDLER

CALLE ENTRE RIOS N.º 262

En esta casa se componen Cronómetros, Cronógrafos repeticion, Barómetros, Termómetros, Anteojos de toda clase y

Maquinas de coser &c. &c.

TRABAJOS GARANTIDOS Y Á PRECIOS MÓDICOS.

SAN EUGENIO.

!FIN DE ESTACION!

LA CASA COMERCIAL DE

JOSÉ DIEZ

Vende sus mercaderias á precios sorprendentes! Quereis comprar barato? Pues acudid á dicha casa que en ella encontrareis: Zarzas á 4 centesimos el metro.—Flanelas á 4 c. Brines de angola á 10 c.—Camisas persal á 50 c.—Sombrosos para hombre 50 c.—Idem color á 40.

Calcetines á 6 c.—Ponchos á 1.00.—Bombachas á 40 c.—Camisas listado á 25 c.—Quemanso festones á 2 c. el metro.—Panas á 24 c.—Pañoleros á 10 c.—Toallas á 8 c.—Género para cortinas á 12 c. el metro.—Llegaram las famosas cortinas Gairay á 50 cent. el par.—Al mismo tiempo participa esta casa á su ya numerosa clientela que ha recibido finisimos faldones cachemir, sombreros para hombre y señora ultimos modelos, articulos de bazar y en fin extenso surtido de los ramos que abarca. Visitad la casa y os felicitareis de hacerla.

AVENIDA ARENAL GRANDE

FRENTE A LA LINEA DIVISORIA

VENTAS

EXCLUSIVAMENTE
AL CONTADO